



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, às 09:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, presencialmente, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e com a participação dos conselheiros Elza Maria Gonçalves Lobosque (presencial), Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial) e Daniel Caldeira de Melo (online), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, da Psicóloga de Referência Técnica da Comissão, Silvana Pontes Bueno, da assessora jurídica, Larissa Furtado Costa, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da estagiária Júlia Somberg.

Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO

<p>INFORME:</p> <p>i) Larissa</p> <p>ii) Larissa</p> <p>iii) Silvana</p> <p>iv) Silvana</p> <p>v) Délcio</p>	<p>i) Devolução do Processo 082/2021-62 pela SOE/ CFP</p> <p>ii) Solicitação de acesso ao processo feito por representante sindical que não é parte</p> <p>iii) Visita do Psicólogo Fiscal André à Comunidade Terapêutica</p> <p>iv) Recebimento de duas representações idênticas contra o mesmo profissional, embora apresentadas duas representantes distintas</p> <p>v) Encontro Regional COE/ COF</p>	<p>i) A assessora Larissa deu ciência à Comissão sobre a devolução do processo. Segundo o Setor de Orientação e Ética do CFP a devolução apresenta-se cabível em virtude de necessidade de reordenação de páginas. A assessora Larissa apontou a necessidade de se fazer uma certidão, de modo a demonstrar ao Federal o motivo de ausência de numeração de algumas páginas, sobretudo daquelas que não precisam ser enumeradas, como é o caso dos AR's, os quais à época não eram enumerados.</p> <p>ii) A assessora jurídica informou que o representante sindical buscou acesso a processo em que não é parte. Ademais, o representante pediu para participar de reunião com a Comissão. A assessora elucidou que a gerente técnica informou ao solicitante que os processos administrativos disciplinares são sigilosos, sendo estendido o acesso somente às partes e aos procuradores devidamente constituídos.</p> <p>iii) A Silvana informou sobre o contato feito pelo psicólogo fiscal, que entrou em contato para elucidar dúvidas sobre a deliberação da Comissão de Ética. A Comissão deliberou no sentido de que seja mantida a última decisão.</p> <p>iv) A Comissão de Ética deliberou pela protocolização das representações. Elas serão inseridas em um único processo SEI, no qual ambas figuraram como representantes.</p> <p>v) O conselheiro Délcio informou aos presentes sobre a mudança do local do evento, que em um primeiro momento seria realizado na Sede do CRP/04, mas que agora será realizado na Sede do CRP/06. O Conselheiro Délcio indicou os nomes da Silvana e da Flávia como representantes da COE no evento.</p>
--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588084** e o código CRC **EE6BF473**.
